



MUNICÍPIO DE TAQUARAL

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 01.610.390/0001-84



LEI N.º 676 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE NOMES DE RUAS LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM ESPERANÇA, SENDO UMA RUA 1 DENOMINADA RUA SÃO JOAQUIM E A RUA 2 DENOMINADA SANTA ANA”.

Laercio Vicente Scaramal, Prefeito do Município de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o presente Projeto de autoria do vereador Júlio César Fernandes e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º** As ruas do município de Taquaral, mais precisamente o bairro novo chamado Jardim Esperança, passarão a ser denominado da seguinte maneira: Rua 1 passa a ser São Joaquim e Rua 2 passa a ser Rua Santa Ana.
- Art. 2º** As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei serão suportadas por dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

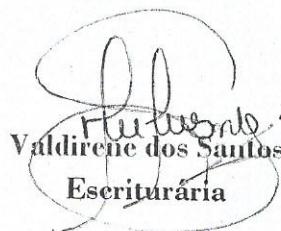
Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito Municipal de Taquaral/SP, em 21 de dezembro de 2015.



Laercio Vicente Scaramal
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afiação, no local de costume, na sede da Prefeitura, na mesma data, nos termos do artigo 86 da Lei Orgânica do Município.



Valdirene dos Santos
Escriturária